



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.516.513/0001-67 DUNS®: 90*****21
Razão Social: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Nome Fantasia: GRUPO H3
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/09/2021
FGTS	Validade:	06/05/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2021
Receita Municipal	Validade:	04/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/04/2021 11:51

1 de 1

CPF: 007.114.399-82 Nome: MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA

Ass: _____



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			Protocolo: PRC2106239112		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207889299		CNPJ 20.516.513/0001-67		Data de Ato Constitutivo 26/06/2014	Início de Atividade 26/06/2014
Endereço Completo Rua XV de Novembro, Nº 1209, Jardim Iguazu - Paranavaí/PR - CEP 87705-360					
Objeto Social Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção civil; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura					
Capital Social R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ 007.114.399-82	Participação no capital R\$ 214.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ 174.809.069-00	Participação no capital R\$ 435.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador					
Nome MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA		CPF 007.114.399-82		Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação		
Data 18/11/2019	Número 20197127550	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2021, às 09:16:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TKRUGD1F.



PRC2106239112

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO VI

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA, como representante devidamente constituído de H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. – CNPJ 20.516.513/0001-67, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços **007/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços **007/2021** foi elaborada de maneira independente pela empresa H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços **007/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços **007/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços **007/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços **007/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços **007/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços **007/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ



Rua XV de Novembro, 176 – Paranavaí – Pr
Fone: (44) 3062.0524, WhatsApp 9 9147 2937

- f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços 007/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREF. MUN. DE INDIANOPOLIS antes da abertura oficial das propostas;
- e
- g) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ: 20.516.513/0001-67

MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA

DIRETOR

Rg: 6.911.681-7



Rua XV de Novembro, 176 – Paranavaí – Pr
Fone: (44) 3062.0524, WhatsApp 9 9147 2937

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

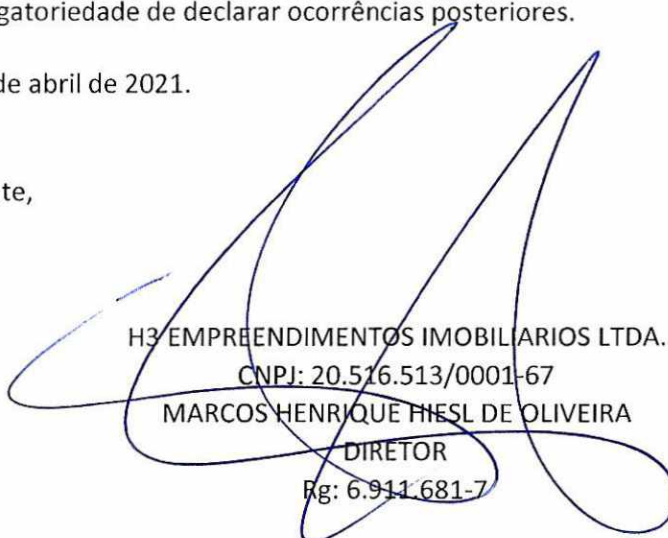
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 007/2021

O signatário do presente, em nome da proponente H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Paranavaí 30 de abril de 2021.

Atenciosamente,



H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CNPJ: 20.516.513/0001-67
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA
DIRETOR
Rg: 6.911.681-7



Rua XV de Novembro, 176 – Paranavaí – Pr
Fone: (44) 3062.0524, WhatsApp 9 9147 2937

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 007/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de desenvolvimento de projetos para construção de edificação da nova sede da Prefeitura Municipal de Indianópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O signatário do presente, o senhor **Marcos Henrique Hiesl de Oliveira**, representante legalmente constituído da proponente H3 Empreendimentos Imobiliários Ltda., declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Paranavaí 30 de abril de 2021.

Atenciosamente,

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CNPJ: 20.516.513/0001-67
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA
DIRETOR
Rg: 6.911.681-7



Rua XV de Novembro, 176 – Paranavaí – Pr
Fone: (44) 3062.0524, WhatsApp 9 9147 2937

ENVELOPE NO.1

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

MUNÍPIO DE INDIANÓPOLIS

TOMADA DE PREÇO NO. 007/2021

PROponente: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 20.516.513/0001-67

RUA XV DE NOVEMBRO, 1209 – FONE: (44) 3062-0524

e-mail: marcos pvai@hotmail.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.516.513/0001-67 DUNS®: 90*****21
Razão Social: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Nome Fantasia: GRUPO H3
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/09/2021
FGTS	Validade:	06/05/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2021
Receita Municipal	Validade:	04/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/04/2021 11:51

1 de 1

CPF: 007.114.399-82 Nome: MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA

Ass: _____

**H3E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Leônidas de Barros, nº 522, Jardim Santos Dumont, CEP 87706-150, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.911.681-7 expedido pela SESP-PR e inscrito no CPF sob o nº 007.114.399-82; **JESSICA HIESL DE OLIVEIRA** brasileira, solteira, maior (02/09/1988), empresária, residente e domiciliada em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Leônidas de Barros, nº 522, Jardim Santos Dumont, CEP 87706-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.769.997-6 expedida pela SESP-PR e inscrita no CPF sob o nº 066.464.739-19 e **EDILSON AVELAR SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Manoel Ribas, nº 1.188, 1º andar, Centro, CEP 87704-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.343.207-4 expedido pela SESP-PR e inscrito no CPF sob o nº 281.731.989-34, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma "sociedade empresária limitada" mediante as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de: "**H3E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**", com sede e foro em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Antônio Vendramin, nº 2.288, sala 1, Jardim Ibirapuera, CEP 87705-300.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: "**Incorporação de empreendimentos imobiliários**" (CNAE 4110-7/00).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado é da importância de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil) reais, divididos em 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (Um) real cada uma, integralizados e divididos da seguinte forma:

- R\$50.000,00 (Cinquenta mil) reais integralizados em moedas correntes do país no presente ato;
- R\$200.000,00 (Duzentos mil) reais a integralizar até o prazo de 31 de Dezembro de 2015.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA	106.250	106.250,00	42,50
JESSICA HIESL DE OLIVEIRA	106.250	106.250,00	42,50
EDILSON AVELAR SILVA	37.500	37.500,00	15,00
TOTAL	250.000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

H3E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado do uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Não se dissolve a sociedade, nem entrará em liquidação em caso de morte, retirada, falência, insolvência, interdição, incapacidade definitiva ou inabilitação de qualquer dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para evitar diminuição do capital social, os sócios remanescentes, poderão adquirir as quotas do espólio do retirante ou interdito, pelo

**H3E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

valor apurado no balanço especial, cujos haveres serão pelos remanescentes, em prazo e condições convencionadas pelos interessados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Paranavaí para resolver qualquer litígio originado deste contrato em caso de consenso mútuo das partes no sentido de submetê-lo ao Judiciário.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente contrato social em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí – PR, 12 de Junho de 2014.


MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA


JESSICA HIESL DE OLIVEIRA


EDILSON AVELAR SILVA



H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF 20.516.513/0001-67
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Heihachiro Niekawa nº1820, Jardim Nossa Senhora de Fatima, CEP 87707-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.911.681-7 expedido pela SESP-PR e inscrito no CPF sob o nº 007.114.399-82 e **HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Leônidas Barros, nº 522, Jardim Santos Dumont, CEP 87706-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 762.395-0 expedido pela SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 174.809.069-00, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de "**H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**", com sede e foro na Rua XV de Novembro, 1209, Jardim Iguaçu, CEP 87.705-360, na cidade de Paranavaí-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207889299 por despacho em sessão de 26/06/2014 e inscrita no CNPJ sob nº 20.516.513/0001-67, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar e consolidar seu contrato primitivo, de acordo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ramo de atividade da empresa passa a ser:
(CNAE 4110-7/00) - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
(CNAE 4120-4/00) - Construção civil;
(CNAE 6810-2/01) - Compra e venda de imóveis próprios;
(CNAE 7111-1/00) - Serviços de arquitetura
(CNAE 7119-7/99) - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura
(CNAE 7112-0/00) - Serviços de engenharia

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista das modificações, os sócios resolvem, por este instrumento, modificar e consolidar o contrato primitivo adequado às disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ/MF 20.516.513/0001-67
H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Heihachiro Niekawa nº1820, Jardim Nossa Senhora de Fatima, CEP 87707-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.911.681-7 expedido pela SESP-PR e inscrito no CPF sob o nº 007.114.399-82 e **HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e

Pág. 1 de 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 15:34 SOB Nº 20197127550.
PROTOCOLO: 197127550 DE 14/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905301769. NIRE: 41207889299.
H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF 20.516.513/0001-67
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

domiciliada em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Leônidas Barros, nº 522, Jardim Santos Dumont, CEP 87706-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 762.395-0 expedido pela SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 174.809.069-00, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de "H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", com sede e foro na Rua XV de Novembro, 1209, Jardim Iguaçú, CEP 87.705-360, na cidade de Paranavaí-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207889299 por despacho em sessão de 26/06/2014 e inscrita no CNPJ sob nº 20.516.513/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de "H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", com sede e foro na Rua XV de Novembro, 1209, Jardim Iguaçú, CEP 87.705-360, na cidade de Paranavaí-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de:
(CNAE 4110-7/00) - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
(CNAE 4120-4/00) - Construção civil;
(CNAE 6810-2/01) - Compra e venda de imóveis próprios;
(CNAE 7111-1/00) - Serviços de arquitetura
(CNAE 7119-7/99) - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura
(CNAE 7112-0/00) - Serviços de engenharia

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades a partir de 26 de junho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil) reais, dividido em 650.000 (Seiscentos e cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (Um) real cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA	214.500	214.500,00	33,00
HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA	435.500	435.500,00	67,00
TOTAL	650.000	650.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Pág 2 de 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 15:34 SOB N° 20197127550.
PROTOCOLO: 197127550 DE 14/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905301769. NIRE: 41207889299.
H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF 20.516.513/0001-67
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá nomear administradores sócios ou não sócios, conforme dispõe o art. 1.061 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial. O sócio **MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA** fica responsável pela administração da empresa, e, inclusive em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Pág. 3 de 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 15:34 SOB N° 20197127550.
PROTOCOLO: 197127550 DE 14/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905301769. NIRE: 41207889299.
H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF 20.516.513/0001-67
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Não se dissolve a sociedade, nem entrará em liquidação em caso de morte, retirada, falência, insolvência, interdição, incapacidade definitiva ou inabilitação de qualquer dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para evitar diminuição do capital social, os sócios remanescentes, poderão adquirir as quotas do espólio do retirante ou interdito, pelo valor apurado no balanço especial, cujos haveres serão pelos remanescentes, em prazo e condições convencionadas pelos interessados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaram todos os sócios que a presente empresa se enquadra como microempresa conforme disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para resolver tais litígios em caso de consenso mútuo das partes no sentido de submetê-los ao Judiciário.

E, por assim terem justas e contratadas, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí-PR, 12 de Novembro de 2019.

MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA

HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA



2º TABELIONATº
DE NOTAS

Hilda L. Oliveira

2º TABELIONATº
DE NOTAS

Pág. 4 de 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 15:34 SOB Nº 20197127550.
PROTOCOLO: 197127550 DE 14/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905301769. NIRE: 41207889299.

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2º Tabellonato de Notas de Paranavá - PR

Luiz Wagner de Oliveira - Tabelião
Rua Pernambuco, 1.875 - Centro - CEP: 87.705-000 - Paranavá - PR - Tel.: (44) 3423-3183

Reconheço por verdadeira a assinaturas de MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA (39322) e HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA (58893). Dou fé. 0007*. Paranavá, 12 de novembro de 2019.*****

Michele Araujo Borges-Escritor

Selo nº aCTJ3.OVPIA.wnKkr. Controle: IWPZf.vtdZm
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 15:34 SOB Nº 20197127550.
PROTOCOLO: 197127550 DE 14/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905301769. NIRE: 41207889299.
H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		Protocolo: PRC2106239112			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207889299	CNPJ 20.516.513/0001-67	Data de Ato Constitutivo 26/06/2014	Início de Atividade 26/06/2014		
Endereço Completo Rua XV de Novembro, Nº 1209, Jardim Iguazu - Paranavai/PR - CEP 87705-360					
Objeto Social Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção civil; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura					
Capital Social R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA	007.114.399-82	R\$ 214.500,00	Sócio	S	
HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA	174.809.069-00	R\$ 435.500,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA	007.114.399-82				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
18/11/2019	20197127550	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2021, às 09:16:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TKRUGD1F.



PRC2106239112

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.516.513/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO H3	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO	NÚMERO 1209	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.705-360	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IGUACU	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO H3EMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3062-0524
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2021 às 11:58:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 20.516.513/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:44:31 do dia 26/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2021.

Código de controle da certidão: **7C93.57D6.0FB5.3C03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.516.513/0001-67

Razão Social: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME

Endereço: R XV DE NOVEMBRO 1209 SALA 1 / JARDIM IGUACU / PARANAVAI / PR /
87705-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021

Certificação Número: 2021040700470299159483

Informação obtida em 16/04/2021 08:00:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.516.513/0001-67

Certidão n°: 14343771/2021

Expedição: 30/04/2021, às 12:00:13

Validade: 26/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.516.513/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'A' estilizada.

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
30/04/2021 - 12 07 27**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90782884-07	Inscrição CNPJ	20.516.513/0001-67
Nome Empresarial	H3 Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me		
Endereço	Rua Xv de Novembro, 1209. Jardim Iguacu 87705-360 - Paranavai - PR		
Telefone	NAO CADASTRADO		
E-mail	DIRECAORPVAI@UOL.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4120-4/00 - Construcao de Edificios		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Fora da Loja)		
Início das Atividades	06/2018		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 06/2018		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2018		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 06/2018		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

**Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Próxima Inscrição Estadual](#)

Prefeitura do Município de Paranavaí

Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias"
ESTADO DO PARANÁ

Documento: 343

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Receitas
Divisão Tributária e Fiscal

ALVARÁ DE LICENÇA

CMC nº:109600

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente alvará de Licença para:

NOME / RAZÃO SOCIAL

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 20.516.513/0001-67

ENDEREÇO

Logradouro: 15 DE NOVOEMBRO

Nº 1209

Complemento:

CEP: 87705-360

Bairro: JAD IGUACU

UF: PR

Area: 167 m²

Imóvel: 41030

Cidade: Paranavaí

ATIVIDADE

Início da Atividade: 03/07/2014

Atividade Principal: 41.10-7-00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS

CLCB - 3.1.01.20.0001270017-00

ALVARÁ SANITÁRIO N 1426/2020

COMERCIAL: abertura 08:00:00, fechamento 18:00:00

Estabelecimento autorizado a exercer as atividades supras enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE VOLUMES E MATERIAIS DE
QUAISQUER ESPÉCIE SOBRE CALÇADAS PARA PEDESTRES.

VALIDO ATÉ 30/06/2021

Paranavaí(PR), 25 de Março de 2021.

IMPORTANTE: Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá informar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda através de protocolo.


Gilmar Pinheiro
Secretário Municipal de Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 20516513000167

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 20138 - Inscrição: 01.04.207.0073.001.001 - Lote +03D - Quadra 0207 - Matrícula 27181
Endereço: OPERARIOS, 98 - Bairro SAO JORGE - Compl. LOTE 02-03/D - UNID. 01 - CEP 87.710-440

Imóvel: 48591 - Inscrição: 01.04.346.0124.001.000 - Lote 1/08 - Quadra 0023 - Matrícula 26297
Endereço: PIONEIRA LUCIANA MARCILIA MARTINS ANDRADE, SN - Bairro JAD PARQUE DOS IPÊS - Compl. UNIF LOTES 01/08 - CEP 87.711-290

Imóvel: 48746 - Inscrição: 01.04.359.0027.001.001 - Lote 000F - Quadra 0036 - Matrícula 26928UN-F
Endereço: PIONEIRA LUCIANA MARCILIA MARTINS ANDRADE, 531 - Bairro JAD PARQUE DOS IPÊS - Compl. COND RES NOVO PARQUE DOS IPES I - UNID F - CEP 87.711-290

Imóvel: 48750 - Inscrição: 01.04.359.0057.001.001 - Lote 000B - Quadra 0036 - Matrícula 26928UN-B
Endereço: PIONEIRA LUCIANA MARCILIA MARTINS ANDRADE, 501 - Bairro JAD PARQUE DOS IPÊS - Compl. COND RES NOVO PARQUE DOS IPES I - UNID B - CEP 87.711-290

Imóvel: 56025 - Inscrição: 01.04.359.0225.001.001 - Lote 000H - Quadra 0036 - Matrícula 26928UN-H
Endereço: DALVA DE OLIVEIRA, 1689 - Bairro JAD PARQUE DOS IPÊS - Compl. COND RES NOVO PARQUE DOS IPES I - UNID H - CEP 87.711-250

Imóvel: 56026 - Inscrição: 01.04.359.0217.001.001 - Lote 000I - Quadra 0036 - Matrícula 26928UN-I
Endereço: DALVA DE OLIVEIRA, 1696 - Bairro JAD PARQUE DOS IPÊS - Compl. COND RES NOVO PARQUE DOS IPES I - UNID I - CEP 87.711-250

Código de Controle

CW6YRDRAFJXGBIY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paranavai (PR), 05 de Abril de 2021



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023882660-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.516.513/0001-67**
Nome: **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADO
ALEXANDRE VELASCO CEREJA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente á **AÇÃO FALIMENTAR – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ sob nº **20.516.513/0001-67**, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAÍ/PR, 17 de Março de 2021.

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

Alexandre Velasco Cereja
Emp. Juramentado



JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAÍ
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Rodrigo César dos Santos
Empregado Juramentado



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI**

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
RODRIGO CÉSAR DOS SANTOS

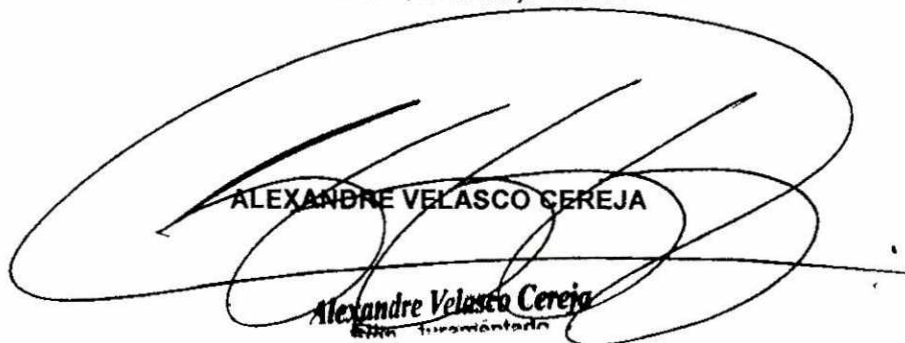
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente a **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

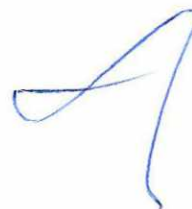
CNPJ **20.516.513/0001-67**, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 17 de Março de 2021


ALEXANDRE VELASCO CEREJA
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado



JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAI
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Rodrigo César dos Santos
Empregado Juramentado





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000627754



20200000627754

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 09/06/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 12/11/2019

Data de Registro: 15/12/2017

Registro CAU : PJ37611-6

CNPJ: 20.516.513/0001-67

Objeto Social: INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Atividades econômicas:

- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Capital social: R\$ 650.000,00

Última atualização do capital: 12/11/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 30/11/2017

Número do RRT: 6488088

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 627754/2020

Expedida em 11/12/2020, PARANAÍ/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: C10833


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000577453


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 25/07/2003

Registro Nacional: 000A386189

Data de Registro: 28/08/2003

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7734839

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 10/12/2018

Forma de Registro: RETIFICADOR à 7138718

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: 1-DESMEMBRAMENTO DO LOTE 01-09/10-14 EM 24 LOTES 2- EMPREENDIMENTO HABITACIONAL COM 27 UNIDADES, SENDO: DO LOTE 01 AO 15, DO LOTE 17 AO 19 E LOTE 21 A 24 COM UNIDADE HABITACIONAL DE 45,43M² LOTE 16 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM 4 UNIDADES, UNIDADE 01 COM 45,43M², UNIDADE 02 COM 45,43M², UNIDADE 03 COM 45,43M² E UNIDADE 04 COM 45,43 M² LOTE 20 CASA ACESSÍVEL COM 51,34M² TOTAL DE ÁREAS CONSTRUÍDAS 1.232,52M²

 Empresa contratada: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 20.516.513/0001-67

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: H3 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 20516513000167

RUA ANTÔNIO VENDRAMIM

Nº 2288

Complemento: SALA 1

Cidade: PARANAVALÍ

Bairro: JARDIM IBIRAPUERA

UF: PR

CEP: 87705300

Contrato: 322015

Celebrado em: 01/05/2018

Valor do Contrato: R\$ 100,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 01/06/2018

Data de término da atividade: 2019-06-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento , 5216.80 m² - metro quadrado; 1.7.1 - Memorial descritivo , 5216.80 m² - metro quadrado; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 5216.80 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1232.52 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 1232.52 m² - metro quadrado; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 1232.52 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1232.52 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 1232.52 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 5216.80 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA CARLOS GOMES

Nº S/N

Complemento: LOTE 01-09/10-14 QUADRA176

Cidade: PARANAVALÍ

Bairro: JARDIM SÃO JORGE

UF: PR

CEP: 87710420

Coordenadas Geográficas: -23.106870532928152 -52.48667425245518

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000577453

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 577453/2020

Expedida em 05/06/2020 12:06:00, PARANAÍ/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 4D3B2946D77352399DB7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 6852/2019

PROPRIETÁRIO:

NOME: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME
CPF/CNPJ: 20.516.513/0001-67

AUTOR DO PROJETO:

NOME: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL
CREA nº: CAU/PR A38618-9/ ART PROJETO: RRT 7734839

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL
CREA nº: CAU/PR A38618-9/ ART OBRA: RRT 7793906

FIRMA CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CPF/CNPJ: 20.516.513/0001-67

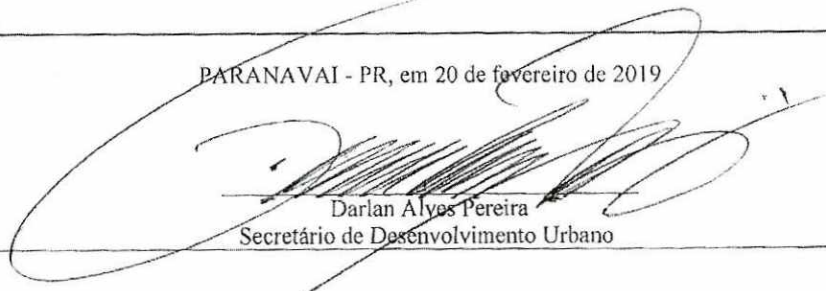
Tendo em vista o constante no processo nº 2409/19 - 17190/18 fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 20/02/2019 a obra denominada de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES RESIDENCIAIS EM ALVENARIA, a ser construída no endereço: AV CARLOS GOMES/ OLAVO BILAC/ DO CAFÉ/VOL. PATRIA/ M.C. S/Nº, no Bairro: JARDIM SÃO JORGE, PARANAÍ-PR com área total de 1.232,52M²

Especificação:

O alvará acima refere-se a construção de 27 (vinte e sete) unidades residenciais em alvenaria (Empreendimento Habitacional), com área total de 1.232,52m², sendo: Lotes 01 ao 15, 17 ao 19, 21 ao 24, contendo 22 (vinte e duas) unidades com área de 45,43m² cada, totalizando uma área de 999,46m², Lote 16 contendo 04 (quatro) unidades com área de 45,43m² cada, totalizando uma área de 181,72m² e Lote 20 contendo uma unidade acessível com área de 51,34m², a serem edificadas sobre os Lotes acima descritos, da Quadra 176, do loteamento denominado Jardim São Jorge, desta cidade.

Observações:

PARANAÍ - PR, em 20 de fevereiro de 2019


Darlan Alyes Pereira
Secretário de Desenvolvimento Urbano



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000007734839
RETIFICADOR à 7138718
INDIVIDUALCertidão nº 577453/2020 - 08/06/2020, 11:09 - Chave de Impressão: 4D3B294BD77352399DB7
O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020, e contém 7 folhas**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL
Registro Nacional: A38618-9 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 20.516.513/0001-67 Registro Nacional: PJ37611-6

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: H3 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA-ME
CNPJ: 20.516.513/0001-67
Contrato: 322015 Valor Contrato/Honorários: R\$ 100,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Celebrado em: 01/05/2018 Data de Início: 01/06/2018 Previsão de término: 30/06/2019
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA CARLOS GOMES Nº: S/N
Complemento: LOTE 01-09/10-14 QUADRA176 Bairro: JARDIM SÃO JORGE
UF: PR CEP: 87710420 Cidade: PARANAÍ
Coordenadas Geográficas: Latitude: -23.106870532928152 Longitude: -52.48667425245518

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 1.232,52 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade
Quantidade: 5.216,80 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.2 - SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIIS
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Quantidade: 1.232,52 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Quantidade: 1.232,52 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Quantidade: 1.232,52 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: DaZ81d Impresso em: 10/12/2018 às 14:52:31 por: , ip: 131.255.54.166

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil,
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 577453, emitida em 08/06/2020



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

RRT SIMPLES
Nº 000007734839
RETIFICADOR à 7138718
INDIVIDUAL



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais

Quantidade: 1.232,52 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.6 - ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística

Quantidade: 5.216,80 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 5.216,80 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Quantidade: 5.216,80 Unidade: m²

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

5. DESCRIÇÃO

1-DESMEMBRAMENTO DO LOTE 01-09/10-14 EM 24 LOTES 2- EMPREENDIMENTO HABITACIONAL COM 27 UNIDADES, SENDO: DO LOTE 01 AO 15, DO LOTE 17 AO 19 E LOTE 21 A 24 COM UNIDADE HABITACIONAL DE 45,43M² LOTE 16 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM 4 UNIDADES, UNIDADE 01 COM 45,43M², UNIDADE 02 COM 45,43M², UNIDADE 03 COM 45,43M² E UNIDADE 04 COM 45,43 M² LOTE 20 CASA ACESSÍVEL COM 51,34M² TOTAL DE ÁREAS CONSTRUÍDAS 1.232,52M²

6. VALOR

"O RRT Retificador é isento de taxa conforme o Art. Nº 14 da Resolução nº 91/2014 - CAU/BR."

HISTÓRICO DE RRT POR TIPO DE VÍNCULO

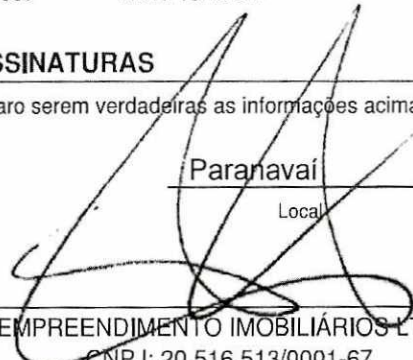
Nº DO RRT	FORMA DE REGISTRO	DATA DE CADASTRO	DATA DE PAGAMENTO
7138718	INICIAL	29/06/2018	29/06/2018
7734839	RETIFICADOR	10/12/2018	ISENTO

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Paranavai de 10 de Dezembro de 2019.

Local Dia Mês Ano


H3 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA-ME
CNPJ: 20.516.513/0001-67


VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL
CPF: 006.622.929-44

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: DaZ81d Impresso em: 10/12/2018 às 14:52:31 por: , ip: 131.255.54.166



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ: 20.516.513/0001-67, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua XV de Novembro 1209 – Jardim Iguazu na cidade de Paranavaí – Pr., neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Marcos Henrique Hiesl de Oliveira, inscrito no CPF: 007.114.399-82, DECLARA que os serviços abaixo discriminados do Empreendimento Habitacional Residencial Novo São Jorge foram executados em sua íntegra com data inicial em 01/06/2018 e término em 30/06/2019, conforme RRT SIMPLES 7734839, RRT RETIFICADOR 7138718, executados pela responsável Técnica a Arquiteta Vanessa Tortorelli Spigolon Hiesl, CPF: 006.622.929-44, Registro Nacional: A 38.618-9, sendo:

DADOS DA OBRA: Avenida Carlos Gomes, NO. S/N
Lote 01-09/10-14 – Quadra 176
Bairro: Jardim São Jorge
Cidade: Paranavaí – Pr
CEP: 87.710-420

ATIVIDADES:

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 1.232,52 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade
Quantidade: 5.216,80 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.2 - SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Quantidade: 1.232,52 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Quantidade: 1.232,52 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Quantidade: 1.232,52 Unidade: m²



Rua XV de Novembro, 176 – Paranavaí – Pr
Fone: (44) 3062.0524, WhatsApp 9 9147 2937



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 577453, emitida em 08/06/2020

Certidão nº 577453/2020 - 08/06/2020, 11:09 - Chave de Impressão: 4D3B2940D77352399DB7
O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020, e contém 7 folhas

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA
Atividade: 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais
Quantidade: 1.232,52 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.6 - ARQUITETURA PAISAGÍSTICA
Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística
Quantidade: 5.216,80 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 5.216,80 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO
Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento
Quantidade: 5.216,80 Unidade: m²

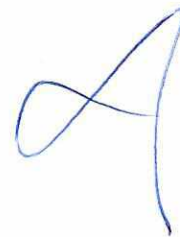
DESCRIÇÃO:

1-DESMEMBRAMENTO DO LOTE 01-09/10-14 EM 24 LOTES 2- EMPREENDIMENTO HABITACIONAL COM 27 UNIDADES, SENDO: DO LOTE 01 AO 15, DO LOTE 17 AO 19 E LOTE 21 A 24 COM UNIDADE HABITACIONAL DE 45,43M² LOTE 16 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM 4 UNIDADES, UNIDADE 01 COM 45,43M², UNIDADE 02 COM 45,43M², UNIDADE 03 COM 45,43M² E UNIDADE 04 COM 45,43 M² LOTE 20 CASA ACESSÍVEL COM 51,34M² TOTAL DE ÁREAS CONSTRUÍDAS 1.232,52M²

Paranavaí, 02 de Junho de 2020.


VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL
CPF: 006.622.929-44
CAU: A-38.618-9


MARCOS-H. HIESL DE OLIVEIRA
CPF: 007.114.399-82
H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 20.516.513/0001-67



Rua XV de Novembro, 176 – Paranavaí – Pr
Fone: (44) 3062.0524, WhatsApp 9 9147 2937



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE – H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede em Paranaíba, na Rua Leônidas de Barros, 522 – Jardim Santos Dumont – CEP:87.706-150, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob no. 20.516.513/0001-67, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr. Marcos Henrique Hiesl de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG no. 6.911.681-7 SSP/PR, e do CPF no. 07.144.399-82, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíba, Estado do Paraná.

CONTRATADA – VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL, brasileira, casada, Arquiteta e Urbanista, residente e domiciliada, na Rua Heiachiro Niekawa, no. 1820, portador da cédula de identidade Civil RG no. 6.344.291-7 – SSP/PR, CPF no.006.622.929.44, e CAU no. A-38618-9/PR.

As partes acima identificadas tem, entre si, juntas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia e Arquitetura, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – o presente Contrato tem como OBJETO, a prestação pela CONTRATADA, os serviços de Engenharia, à CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar seu projeto de Serviços no setor da Construção Civil e execução de obras.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª – os serviços contratados neste instrumento consistem em: Prestações de serviços no setor elaboração de projetos e de engenharia da construção civil.

Cláusula 3ª – além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessária a implementação do projeto, devendo também ceder a CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª – os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução deste Objeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utiliza-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª – O CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidades para implementação do projeto.

Parágrafo Único: As informações técnicas que não poderão ser passadas pelo CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6ª – ficará vedado a CONTRATADA, repassar ou prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

DA MULTA

Cláusula 7ª – A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de (10%) do valor a ser pago pela prestação de serviços.



DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª – Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA á quantia de R\$1.874,00 (Hum Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais), correspondente a 2,0 (dois) Salários Mínimos vigentes no país, a serem pagos até o 5º dia útil do mês posterior.

DA RECISÃO

Cláusula 9ª – O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

DO PRAZO

Cláusula 10ª – O contrato será por prazo indeterminado, iniciando-se no dia 01 de Dezembro de 2017.

JORNADA DE TRABALHO

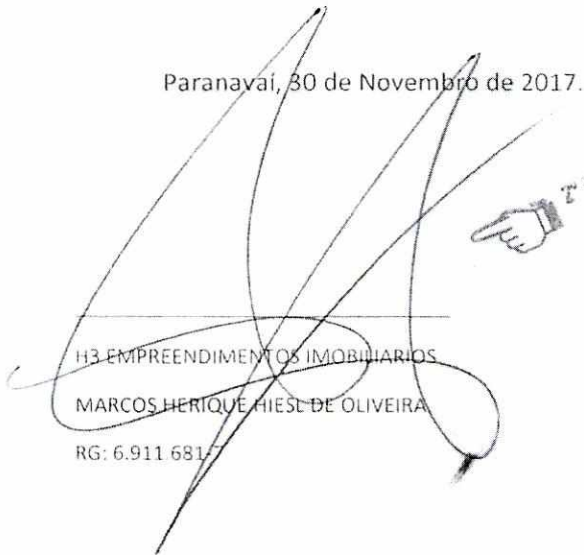
Cláusula 11ª – A CONTRATADA terá uma jornada de 02 (duas) horas por dia.

DO FORO

Cláusula 12ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro desta cidade de Paranavaí –PR.

E, por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Paranavaí, 30 de Novembro de 2017.



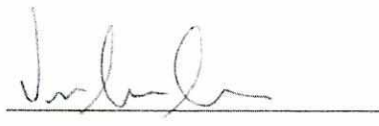
H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
 MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA
 RG: 6.911.681-7

2ª TABELA DE NOTAS



VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL
 ARQUITETA E URBANISTA – CAU A-38618-9

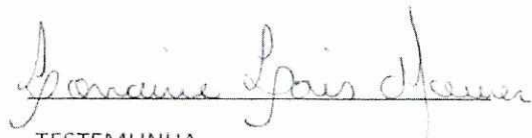
A



TESTEMUNHA

NOME: VANDERLEI MORAES CINDA

RG: 37.171.447-3



TESTEMUNHA

NOME:

RG: 13.653.783-0



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000629570



20200000629570

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 26/06/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL **CPF:** 006.622.929-44
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A38618-9
Data de obtenção de Títulos: 25/07/2003
Data de Registro nacional profissional: 28/08/2003
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Pos GRaduação em Cidade, Meio ambiente e Políticas públicas, pela UFPR.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 629570/2020
 Expedida em 28/12/2020, PARANAÍ/PR, CAU/PR
 Chave de Impressão: 45A7YW

ANEXO IV

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº 007/2021

Objeto:

Contratação de empresa especializada para realizar serviço de desenvolvimento de projetos para construção de edificação da nova sede da Prefeitura Municipal de Indianópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Nome da Empresa: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ nº: 20.516.513/0001-67

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 1209

Fone: 44 – 3062 0524

Fax: 44 – 3062 0524

E-mail: marcos_pvai@hotmail.com

O representante técnico da H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Sr. (a) **VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL**, RG: 6.344.291-7 SSP/PR devidamente habilitado junto ao /CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais onde serão desenvolvidos os serviços do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Paranavaí, 30 de Abril de 2021.



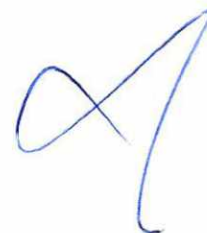
H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ: 20.516.513/0001-67

VANESSA TORTORELLI SPIGOLON HIESL

ARQUITETA

RG: 6.344.291-7



Rua XV de Novembro, 176 – Paranavaí – Pr
Fone: (44) 3062.0524, WhatsApp 9 9147 2937

ANEXO III

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 007/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de desenvolvimento de projetos para construção de edificação da nova sede da Prefeitura Municipal de Indianópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O signatário da presente, o senhor *Marcos Henrique Hiesl de Oliveira*, RG: 6.911.681-SSP/PR, representante legalmente constituído da proponente *H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Paranavaí, 30 de Abril de 2021.

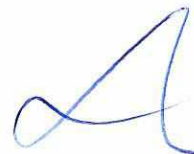
H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ: 20.516.513/0001-67

MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA

DIRETOR

Rg: 6.911.681-7



Rua XV de Novembro, 176 – Paranavaí – Pr
Fone: (44) 3062.0524, WhatsApp 9 9147 2937